



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CONSELHO ESTADUAL DE  
SAÚDE**

Ofício Circular-CES/RS/ nº01/2022

Porto Alegre, 06 de janeiro de 2022.

Prezados:

O Conselho Estadual de Saúde do RS, por orientação da Comissão Organizadora da 4ª Conferência Estadual de Saúde Mental – 4ª CESM, vem pelo presente informar que normativas foram alteradas no texto do Regimento Interno da 4ª CESM que já havia sido encaminhada.

Assim, segue o texto regimental atualizado – em anexo, com a inclusão de nova redação nos seguintes artigos:

- Art 1º, caput;
- Art 2º, III, IV, V;
- Art. 3º, caput e inclusão dos §§1º e 2º ;
- Art. 4º, caput;
- Art. 8º, caput;
- Art. 11, §§2º e 4º; e
- Art. 15.

Atenciosamente,

Claudio Augustin  
Presidente do CES/RS

**Ilmos.(as)Sr(as).**

**Conselhos Municipais de Saúde, Secretarias Municipais de Saúde, Sindicatos e Movimentos Sociais.**

**Neste Estado**